# Informação- prova de equivalência à frequência 2025

**Ano/ Ciclo de escolaridade:** 9.º Ano /3.º Ciclo do Ensino Básico **Disciplina:** Complemento à Educação Artística – Oficina de Artes **Tipo de prova:** Prática

**Código da prova**: 97

**Numeração total de páginas:** 6 páginas

**Enquadramento legal da prova**: Despacho Normativo n.º 2-A/2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Objeto de avaliação:

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2025 nomeadamente:

* Objeto de avaliação
* Caracterização da prova
* Critérios gerais de classificação
* Material
* Duração

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

* EXPLORAÇÃO CULTURAL E INTERPRETAÇÃO
* EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO
* INTERVENÇÃO NO ESPAÇO

# Caracterização da prova:

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através da qual será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída apenas por um grupo que incide na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tarefa** | | **Cotações em pontos** |
| Grupo I | Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual | 100 Pontos |
|  | **Total**: | 100 Pontos |

# Identificação da escala de classificação:

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

# Critérios gerais:

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

1. Análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
2. Inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
3. Domínio dos materiais e das técnicas;
4. Expressividade na representação;
5. Cumprimento das orientações das tarefas.

# Material necessário:

* Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
* Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H,HB e B
* Borracha e afia-lápis
* Lápis de cor, lápis de cera, guaches; aguarelas; marcadores ou outros
* pinceis de números diferentes, recipiente para as tintas e pano
* Instrumentos de desenho: régua de 40 cm ou 50 cm e compasso.

**Duração da Prova e do período de tolerância:** A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

**As Professoras** Elisabete Semedo

Raquel Esteves

Cristina Rodrigues